



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2025

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura em piso de concreto, paredes externas e de porta metálica**, nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões, com **fornecimento de mão de obra e equipamentos pela contratada**, sendo os **materiais fornecidos pela Câmara Municipal**, conforme especificações descritas neste documento.

2. Justificativa

A presente contratação se faz necessária em razão do desgaste natural das superfícies externas do prédio do Poder Legislativo, causado pela exposição prolongada às intempéries, acúmulo de sujeira e ação do tempo, o que compromete a conservação e a aparência das instalações.

A execução dos serviços de pintura visa proteger e conservar o patrimônio público, melhorando o aspecto visual e as condições de uso das áreas externas da Câmara Municipal, especialmente o Plenário João Moraes Belchor e a Cozinha Legislativa.

Com isso, busca-se garantir a durabilidade das estruturas, a segurança dos ambientes e a adequada apresentação das dependências utilizadas pela comunidade, servidores e vereadores.

Os materiais (tintas, seladores, massas e insumos) serão fornecidos pela Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões, ficando a cargo da empresa contratada o fornecimento da mão de obra qualificada e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços, conforme normas técnicas aplicáveis.

3. Especificação dos Serviços

Os serviços compreenderão as seguintes etapas e áreas:

1. Pintura de Piso de Concreto (380 m²)

- Áreas a serem atendidas:

- **Estacionamento legislativo (parte oeste do Plenário João Moraes Belchor);**

📍 Legislativo_sam 📱 Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- **Corredores externos norte e leste do Plenário.**
- Serviços incluídos:
 - Limpeza e preparo da superfície (remoção de poeira, resíduos e partes soltas);
 - Correção de pequenas imperfeições, quando necessário;
 - Aplicação de selador acrílico e **duas demãos de tinta para piso de concreto**, com acabamento antiderrapante e resistência à abrasão.

2. Pintura de Paredes Externas (160 m²)

- Áreas a serem atendidas:
 - **Paredes externas do Plenário João Moraes Belchor – faces norte e leste;**
 - **Paredes externas da Cozinha Legislativa – faces norte e oeste.**
- Serviços incluídos:
 - Limpeza e preparo das superfícies;
 - Correção de fissuras e imperfeições com massa acrílica, quando necessário;
 - Aplicação de selador acrílico e **duas demãos de tinta acrílica para exteriores**, garantindo acabamento uniforme e proteção contra intempéries.

3. Pintura de porta metálica externa da lavanderia e madeiramento do telhado da lavanderia externa, com preparação adequada das superfícies e aplicação de tinta apropriada, garantindo proteção e durabilidade.

4. Condições de Execução

- Os serviços deverão ser executados por **profissionais capacitados**, observando-se as **normas técnicas da ABNT** e as **boas práticas de segurança e qualidade**.
- A **fiscalização dos serviços** será realizada pelo servidor designado pela Câmara Municipal.
- A empresa contratada deverá manter o local de trabalho **organizado e limpo**, sendo responsável pela retirada de resíduos e materiais remanescentes após a conclusão.
- O prazo de execução será definido conforme cronograma acordado entre as partes, respeitando o prazo máximo estabelecido no contrato.

5. Responsabilidades

- **Da Contratada:**



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- Fornecer a mão de obra qualificada e os equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Garantir o cumprimento das normas de segurança e qualidade;
- Responsabilizar-se pelos danos que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos.
- **Da Contratante (Câmara Municipal):**
 - Fornecer os materiais necessários (tintas, seladores, massas e insumos);
 - Fiscalizar a execução dos serviços;
 - Efetuar o pagamento conforme previsto contratualmente.

6. Fiscalização

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela **Fiscal de Contratos designada pela Portaria Legislativa nº 027/2025**, servidora **Leandra da Rosa Dorneles**, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato correspondente.

João Flávio Souza da Cunha
Presidente Legislativo